



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete da Presidência



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – IL Nº 2/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO CMCA Nº 204/2026

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE E AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: O Presidente da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, **Victor Ferreira Varela**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela Procuradoria Jurídica e Controle Interno, desta Casa de Leis, **RATIFICO a Inexigibilidade da Licitação - IL nº 2/2026**, conforme previsto no art. 6º, inciso XVIII, alínea "f", c/c art. 74, inciso III, alínea "f", §3º da Lei nº 14.133/2021, a favor da Empresa **GIRAR- GESTÃO INTEGRADA EM REGULAÇÃO, ASSESSORIA E RESULTADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **61.863.933/0001-05**.

OBJETO: Contratação de 7 (sete) Inscrições para participação dos agentes públicos da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu/RJ, no workshop “LicitaCâmara 2026”, a ser realizado no dia 27 de março de 2026, no Município de Macaé/RJ.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
CNPJ: 30.407.084/0001-78

CONTRATADO: GIRAR – GESTÃO INTEGRADA EM REGULAÇÃO, ASSESSORIA E RESULTADOS LTDA
CNPJ: 61.863.933/0001-05

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: O curso “LICITACÂMARA 2026” é técnico e especializado, abordando temas fundamentais à atuação administrativa e plenária da Câmara Municipal.

VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais).

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.990,00 (três mil novecentos e noventa reais).

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Os valores praticados pela Empresa estão plenamente alinhados com os praticados, conforme comprovações por Nota Fiscal e Nota de Empenho firmadas, juntados no processo administrativo, em cumprimento ao Artigo 23 §4º c/c artigo 72, inciso VII da Lei 14.133/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 6º, inciso XVIII, alínea "f", c/c art. 74, inciso III, alínea "f", §3º da Lei nº 14.133/2021

A Contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, na situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com amparo na legislação supracitada, para produzir seus regulares efeitos, sendo o mesmo assinado pela Autoridade Competente que procedeu ao reconhecimento e à ratificação acima.

Casimiro de Abreu, 26 de março de 2026.

VICTOR FERREIRA VARELA
PRESIDENTE DA CÂMARA